

Regulamento “Refeição Solidária”

Capítulo I

Conceito

Artigo 1º (Definição)

1. O projeto “Refeição Solidária” é um projeto de voluntariado, integrado no plano de atividades da Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, doravante designada AEFMUP, que pretende proporcionar aos seus estudantes a oportunidade de lidar com realidades particulares, através da colaboração com a instituição CASA (Centro de Apoio ao Sem-Abrigo).

1.1.- O projeto “Refeição Solidária” consiste na distribuição de refeições a pessoas sem-abrigo, quer na rua quer no restaurante solidário da instituição, pretendendo dar a conhecer aos estudantes da FMUP a realidade que é o voluntariado nesta área, assim como proporcionar a oportunidade de contactar com a mesma.

Capítulo II

Objetivos

Artigo 2º (Objetivos Gerais)

1. Contribuir para a promoção sustentável da melhoria do bem-estar a pessoas sem-abrigo;
2. Possibilitar às pessoas sem-abrigo o contacto com mais cidadãos que estejam dispostos a desenvolver ações de ajuda humanitária com os mesmos;
3. Promover a participação ativa dos estudantes de Medicina na comunidade envolvente;
4. Proporcionar aos estudantes um contacto com a realidade de pessoas sem-abrigo, contribuindo para o enriquecimento pessoal e profissional dos estudantes da FMUP;
5. Permitir aos estudantes a aquisição de competências na área humanística da sua futura profissão;
6. Promover a aquisição de novas competências no âmbito da sensibilidade social e da habilidade da ação social, desenvolvendo aptidões interpessoais como o respeito;
7. Formar médicos mais capazes, mais tolerantes e mais sensíveis;

Artigo 3º (Objetivos Específicos)

1. Consciencializar os estudantes da realidade existente no Distrito onde estudam;
2. Promover o desenvolvimento de autonomia social e do sentido de responsabilidade;
3. Confrontar os futuros médicos com a variedade de ramos profissionais e com as especificidades e heterogeneidade presente em cada contexto sócio-económico;
4. Dotar os estudantes de experiência em atividades de interação social;
5. Aprimorar competências de comunicação em contextos mais vulneráveis.

Capítulo III

Princípios Gerais

Artigo 4º (Isenção)

1. A atividade “Refeição Solidária” é isenta de carácter político-partidário ou religioso e enquadra-se nos princípios estatutários da AEFMUP.

Artigo 5º (Localização e Datas)

1. O projeto decorre nas ruas do Porto, bem como no restaurante solidário da instituição (Rua Cimo de Vila, Porto), durante o 1º semestre do ano letivo 2018/2019, com a possibilidade de extensão aos semestres posteriores. Deixa-se ao critério da instituição CASA e do estudante que assim o pretenda, a possibilidade de alargar a atividade ao período de interrupção de ano-letivo.

Artigo 6º (Custos)

1. A atividade *in loco* realiza-se sem custos associados. No entanto, os custos de deslocações ficam ao encargo de cada participante;

Capítulo IV

Organização

Artigo 7º (Comissão Organizadora)

1. A Comissão Organizadora (CO) da atividade é constituída pelos elementos do Departamento de Voluntariado, Saúde Pública e Ação Comunitária da AEFMUP, responsável pela coordenação do projeto.

Capítulo V

Candidatos

Artigo 8º (Inscrição)

1. Podem inscrever-se, neste projeto, todos os estudantes do Mestrado Integrado em Medicina da FMUP, de acordo com as regras estabelecidas no presente regulamento;
2. Será aberto um período de inscrições, a decorrer online, através do preenchimento de um formulário de inscrição;
3. Cada estudante deverá inscrever-se individualmente, indicando o(s) dia(s) da semana em que tem disponibilidade;

Artigo 9º (Vagas)

1. Não há limite máximo de inscrições;
2. O número de vagas e constituição das equipas estão sujeitos a alterações mediante decisão da CO, de acordo com as necessidades do projeto.

Artigo 10º (Seleção)

1. Todos os participantes inscritos serão aceites, com exceção daqueles que não comparecerem na sessão de esclarecimento, em data a anunciar previamente.

Artigo 11º (Modificação da Seleção)

1. A metodologia adotada na seleção dos voluntários deste projeto poderá ser alvo de modificações por parte da CO em situações omissas, desempenhando esta um papel soberano nas decisões tomadas.

Artigo 12º (Rejeição)

1. Não serão aceites candidaturas de estudantes que:
 - a. Não cumpram os requisitos estipulados no Art.º 8º, capítulo V.

Capítulo VII

Desistências

Artigo 13º (Assiduidade)

1. Em caso de impossibilidade de comparecer ao estágio ou mediante a inexistência de devida justificação de faltas, reserva-se o poder a CO e à instituição a re-integração no projeto.

Capítulo VIII

Avaliação e Certificação

Artigo 14º (Avaliação do trabalho de campo)

1. Concluído o trabalho de campo, os voluntários deverão contribuir para a avaliação da globalidade da respetiva edição do projeto e da sua participação em particular, através do preenchimento de um inquérito de satisfação.

Artigo 15º (Certificado da atividade)

1. Cada um dos voluntários receberá, após o trabalho de campo, um certificado de participação no projeto.

Capítulo IX

Disposições Finais

Artigo 16º (Termo de Responsabilidade)

1. É mandatário a assinatura de um termo de responsabilidade por parte de todos os participantes;
2. A DAEFMUP não se responsabiliza por qualquer dano físico, material ou psicológico no decorrer da atividade, ficando estes à responsabilidade dos próprios participantes.

Artigo 17º (Validade do Regulamento)

1. O presente Regulamento é válido imediatamente após a sua aprovação em sede de Reunião de Departamento da AEFMUP.
2. O presente Regulamento é válido até ser aprovado outro para o mesmo efeito pelos elementos do DAC, pertencentes à DAEFMUP.

Artigo 18º (Aceitação do Regulamento)

1. A participação no projeto “Refeição Solidária”, desde o momento da inscrição, implica a aceitação deste regulamento na sua totalidade.

Artigo 19º (Dúvidas e omissões do Regulamento)

1. Quaisquer dúvidas ou omissões resultantes da aplicação deste Regulamento serão resolvidas pela CO.

P'la Direção da Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto



Inês Azevedo Silva